



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 082/2026

Inexigibilidade nº 022/2026

01 – Do Objeto

Objeto da Contratação: locação de imóvel para instalação do CEDIM (Centro Especializado em Desenvolvimento Infantil Municipal) e do SERDI (Serviço Especializado em Reabilitação da Deficiência Intelectual), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Capelinha/MG

ITEM	CÓDIGO CNBS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4316	Locação de imóvel para atender o CEDIM – Centro Especializado em Desenvolvimento Infantil Municipal e SERDI - Serviço Especializado em Reabilitação da Deficiência Intelectual. Endereço: Av. Clovis Pimenta, nº 249, 3º andar, Bairro Centro, Capelinha/MG. O imóvel possui área construída de 229,00 m², distribuída em 03 banheiros, 05 salas, 01 cozinha, 01 recepção, 02 salas com banheiro e 01 Depósito de material de	12	Mês	R\$ 6.500,00 (Conforme Avaliação do Imóvel)	R\$ 78.000,00 (Conforme Avaliação do Imóvel)



		limpeza..				
--	--	-----------	--	--	--	--

02 – Do contratado e Dos Preços

2.1. Do contratado:

2.2. O custo estimado da locação é de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), perfazendo 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

03 – Da Condição de Pagamento

Pagamento: pagamento mensal conforme faturamento.

04 – Dotação Orçamentária

08.01.03.10.302.0011.2063

Ficha 491

05 – Razões

A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, identifica a necessidade de disponibilizar espaço físico adequado para o funcionamento do Centro Especializado em Desenvolvimento Infantil Municipal (CEDIM) e Serviço Especializado em Reabilitação da Deficiência Intelectual (SERDI), a fim de oferecer atendimento a crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e pessoas com deficiência intelectual, realizando ações de estimulação precoce, diagnóstico, reabilitação e apoio familiar de forma multiprofissional e continuada.

Nesse contexto, o presente processo de contratação direta visa à locação do imóvel situado na Avenida Clovis Pimenta, nº 249, 3º andar, Bairro Centro, Capelinha/MG, cuja localização e arquitetura mostram-se compatíveis com as necessidades dos serviços. O imóvel possui área construída de 229,00 m², distribuída em recepção, cinco salas, duas salas com sanitários integrados, três banheiros, incluindo sanitário acessível, cozinha, copa e Depósito de Material de Limpeza (DML), além de apresentar distribuição física



adequada às atividades de atendimento, acolhimento, estimulação e acompanhamento multiprofissional06
– Razão da Escolha do Fornecedor

6.1. A seleção do imóvel para a locação é caracterizada pela inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal N° 14.133/2021. Esta decisão baseia-se nos seguintes critérios e justificativas:

Avaliação Prévia do Imóvel: Uma avaliação prévia do imóvel foi realizada, examinando sua adequação em termos de tamanho, localização, acessibilidade e infraestrutura. Esta avaliação assegura que o imóvel atenda plenamente às exigências operacionais e de localização requeridas.

Justificativas da Singularidade e Vantagem do Imóvel: O imóvel escolhido é único no mercado e sua locação é considerada a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, evidenciando a singularidade do mesmo e a vantagem em termos de localização, acessibilidade e adequação às necessidades específicas.

Capelinha, 01 de Setembro de 2026.

Fernando César Moreira da Silva
Secretário Municipal de Saúde